Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Segunda-feira, 16 de novembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1987C

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2

Atos Legislativos 2

Atos de Mesa 2

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/LmH8v3ORMLaW6YISxcNDA0ICAWHXealn | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 16/2026

** DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026 **

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS A PEDIDO DO CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, MATEUS DELFANTE GALANTI, PARA VIAGEM DOS VEREADORES(AS) EDSON ROGÉRIO VIZU, ANTÔNIO MARCOS RODIGHERO E FERNANDA BEATRIZ ALVES MACEDO, ATÉ SÃO PAULO – CAPITAL NO(S) DIA(S) 17 DE NOVEMBRO DE 2026, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS".

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 239/17, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 16/11/2026, feito pelo Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti, atendendo a solicitação dos vereadores(as) **EDSON ROGÉRIO VIZU, ANTÔNIO MARCOS RODIGHERO e FERNANDA BEATRIZ ALVES MACEDO**, para viagem até São Paulo – Capital no(s) dia(s) 17 de novembro de 2026, ocasião em que comparecerão na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para reunião com a Deputada Estadual Delegada Graciela, com objetivo de tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis, inclusive sobre destinação de recursos;

CONSIDERANDO também que o Secretário Municipal de Esportes do Município de Jardinópolis, S. Reginaldo André de Souza participará da mesma reunião representando a Secretaria Municipal de Esportes, e o pedido para que ele possa realizar a viagem no veículo oficial da Câmara Municipal de Jardinópolis juntamente com os vereadores;

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas da viagem – pagamento combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores referidos e, se necessário, do motorista do veículo.

CONSIDERANDO por fim o pedido de autorização e disponibilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo para a viagem referida, solicitação de um motorista da municipalidade para condução dele e/ou autorização para que os vereadores que são devidamente habilitados possam conduzir o veículo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento para fazer face às despesas de viagem dos Vereadores(as) **EDSON ROGÉRIO VIZU, ANTÔNIO MARCOS RODIGHERO** e **FERNANDA BEATRIZ ALVES MACEDO**, até São Paulo – Capital no(s) dia(s) 17 de novembro de 2026, ocasião em que comparecerão na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para reunião com a Deputada Estadual Delegada Graciela, com objetivo de tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis, inclusive sobre destinação de recursos.

Pág 2 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/LmH8v3ORMLaW6YISxcNDA0ICAWHXeaIn | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo
TERRA DA MANGA

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores e se necessário for do motorista do veículo, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face aos gastos/despesas com pagamento combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, devendo o adiantamento ser feito em nome do Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa - MATEUS DELFANTE GALANTI.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelo(s) Vereador(es) à (ao) responsável pelo adiantamento, logo após o retorno, o(a) qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Fica também autorizado o transporte no veículo oficial do Secretário Municipal de Esportes, Sr. Reginaldo André de Souza, que igualmente irá tratar de assuntos de interesse do município, bem como o uso de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo para a viagem referida, a solicitação de um motorista da municipalidade para condução dele, caso necessário, e, ainda, autorizada a condução do automóvel pelos vereadores que são devidamente habilitados.

ARTIGO 4º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gustavo Sabá

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Presidente -

José Eurípedes Ferreira

JOSE EURÍPEDES FERREIRA
- Vice-Presidente –

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, 16 de novembro de 2026 (art. 106 da CM).

Dalva Siqueira

DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS
- 1º Secretário -

Bello Cerimonial

ROGÉRIO LIMA CONGA
- 2º Secretário –

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Danilo Jose dos Santos

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa